

## PL 5.011/2009

**Autor:** Dr. Talmir

**Data da** 07/04/2009

Apresentação:

**Ementa:** Dispõe sobre a destinação de no mínimo 10% das multas

aplicadas em função do desmatamento ilegal na restauração da

área desmatada com espécies nativas do local.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária tramitação:

**Em** 29/04/2009